



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 949

de 27 de março de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 022/2012)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00

OBJETIVO:

Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes

JUSTIFICATIVA:

Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área

Percentual

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 6.899.137,42

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.03

FUNÇÃO:

DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27

SUBFUNÇÃO:

DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 4.435.323,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 949

de 27 de março de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 022/2012)

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00

OBJETIVO:

Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Percentual		100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.228.400,00				

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.03

FUNÇÃO:

SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06

SUBFUNÇÃO:

POLICIAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.015

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 746.400,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO:

Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 949

de 27 de março de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 022/2012)

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área

Percentual

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 23.692.450,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.813.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

90,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.668.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 949

de 27 de março de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 022/2012)

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.254.523,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.07.03.27.812.0006.1003.4.4.90.51	Esporte	01	939.073,00
02.07.03.27.812.0006.1003.4.4.90.51	Esporte	02	2.800.000,00
02.07.03.27.812.0006.1003.4.4.90.51	Esporte	05	646.250,00
02.10.03.06.181.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	01	1.500,00
02.10.03.06.181.0009.2015.4.4.90.52	Segurança	01	6.300,00
02.10.03.06.181.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	05	68.600,00
02.10.03.06.181.0009.2015.4.4.90.52	Segurança	05	311.800,00
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	413.000,00
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	05	500.000,00
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	01	172.700,00
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	02	1.100.000,00
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	05	295.300,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$1.532.573,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais); e,
- Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$5.721.950,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2012.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,


Vilma Vileigas